



CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Documentos

- Requerimento assinado por todos os proprietários com firma reconhecida por autenticidade.
- Caso seja de interesse o cancelamento das cláusulas restritivas (impenhorabilidade, incomunicabilidade, inalienabilidade):
 1. Sendo os usufrutuários falecidos: requerimento com firma reconhecida por autenticidade assinado por todos os proprietários;
 2. Sendo os usufrutuários vivos: requerimento com firma reconhecida por autenticidade assinado por todos os proprietários e usufrutuários; ou escritura pública de renúncia assinada por todos os proprietários e usufrutuários.
- Se o proprietário for pessoa jurídica, apresentar Contrato social e alterações contratuais ou procuração.
 1. Certidão simplificada atualizada (30 dias).
- Certidão de óbito do usufrutuário.
- Cancelamento por renúncia: Escritura pública de renúncia de usufruto
- Guia de ITCMD recolhida para cada usufrutuário.

Observações

- Caso, no registro de usufruto na matrícula mencione que o usufruto é reversível/com acréscimo ao cônjuge sobrevivente no caso de falecimento, não haverá cancelamento de usufruto, mas sim averbação de Acréscimo de Usufruto.

Importante

- A presente listagem não é definitiva, servindo como orientação genérica dos documentos necessários para o ato. Dependendo da particularidade de cada caso, é possível que haja a necessidade da apresentação de documentos complementares.

Emolumentos: Averbação sem valor